

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDERSON SILVA DOS SANTOS ME, referente à Contratação de serviços de internet, com 250 megas, para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito de Piquet Carneiro-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 20 de Dezembro de 2023

  
EDINARDO SALES PINHEIRO  
ORDENADOR DE DESPESAS

PRAÇA MARIANO AIRES, S/N

